



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024;

Contratada: CL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240219, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa CL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.294.681/0001-09, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para o objeto do contrato que versa sobre a contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (um) Centro de referência em Saúde localizado na Comunidade Vila Rayol no Município de Itaituba – Pará;

Constam no processo:

Memorando nº 33/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Ofício nº 02/2025 de Solicitação da empresa;

Justificativa da empresa;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer Jurídico favorável;

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 10 de abril de 2025, foi esse prazo prorrogado, por solicitação da contratada por mais 6 (seis) meses, estendendo assim, o prazo de vigência até dia 10 de outubro de 2025;

Dotação orçamentária: 1011.103 010200.1.027 – Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF; Classificação econômica 4.490.51.00 – Obras e instalações;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta -se de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 7 de março de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025